



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução n.º 689/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Elaboração de Projetos, do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade – DDEC do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de ampliar o nível de qualidade técnica dos profissionais e docentes na área de elaboração e análise de projetos;

considerando que consta do Processo nº 3602/2005 - UEMA;

considerando que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Elaboração de Projetos, do Departamento de Direito, Economia e Contabilidade – DDEC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício.